

ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 13/2014 da reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2014, iniciada às 16:00 horas e concluída às 18:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2014

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12 DE 20 E 27 DE JUNHO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- b) Atribuição de três bolsas de estudo para o ano letivo de 2014/2015 aos alunos colocados nos cursos da área das Engenharias da Universidade da Beira Interior
- c) Ratificação do Protocolo de Cooperação para Atribuição de Bolsas aos alunos que ingressem no Instituto Politécnico de Castelo Branco no ano letivo de 2014/2015;
- d) Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, IP e a Câmara Municipal do Fundão;
- e) Doação de viaturas ao Município do Fundão;
- f) Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento do evento “Sangriagosto” a decorrer nos dias 1, 2, 3, 8, 9 e 10 de agosto, no Fundão;
- g) Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N’Aldeia” a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de julho, na freguesia de Souto da Casa.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares;
- b) Joaquim Quintela Salvado da Silva – construção de edificações destinadas a anexos de habitação unifamiliar;
- c) Madalena Maria Matos Alves Lucas – alteração à utilização de fração comercial;
- d) Centro de Dia de Atalaia do Campo – alteração e ampliação – Centro de Dia;
- e) Paulo José Batista Gonçalves – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- f) Monte das Cabras – Sociedade Agropecuária e Florestal, Lda. – alteração e ampliação de edificações existentes destinadas a instalação de atividade pecuária;
- g) Philippe Renoux – constituição de compropriedade – processo n.º 157/14;
- h) Philippe Renoux – constituição de compropriedade – processo n.º 158/14;
- i) Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade;
- j) Maria Teresa Vaz Cunha – alteração e ampliação de habitação unifamiliar.

5 – INFORMAÇÕES:

- Relatório de Inspeção ao Município do Fundão (Relatório n.º 1162/2013) – Processo 2012/172/B1/706;
- Balancete – dia 8 de julho.

ATA N.º 13/2014

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presentes o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12

Foram presentes à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e vinte e sete de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento de um apontamento de cariz institucional e social, que se prende com a visita dos novos Reis de Espanha ao nosso país, aos quais foi servido, no almoço oferecido pelo Senhor Presidente da República, cereja do Fundão. Disse que, atualmente, este fruto tem vindo cada vez mais a ser valorizado e reconhecido como um produto de excelência de Portugal.

Neste contexto, convidou todo o executivo a estar presente no Seminário “Cereja – da Flor ao Fruto, do Fruto ao Futuro”, que se realizará no dia 12 de julho, pelas 10 horas, na freguesia de Alcongosta, numa organização conjunta entre a Câmara Municipal do Fundão e a Rádio Cova da Beira, em pareceria com as Juntas de Freguesia de Alcongosta, Alcaide, Alpedrinha, Castelejo, Souto da Casa, a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia

Nova do Cabo, bem como a União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha. Disse ainda que este evento será uma oportunidade para efetuarem um pequeno balanço da campanha da cereja deste ano e ouvir os respetivos produtores.

Continuando, referiu que o Município apresentará o projeto para a requalificação da Escola Primária de Alcongosta, que ficou devoluta, de modo a criar nesse espaço a Casa da Cereja, dentro da rede dos ecomuseus existentes no concelho do Fundão, como a Casa das Tecedeiras, do Bombo, do Cogumelo, do Mel, entre outras.

Disse ainda que estão também a concluir uma intervenção, em conjunto com a Junta de Freguesia do Telhado, para a criação da Casa do Oleiro, no antigo solar.

Informou que no próximo dia 15, e no seguimento de um protocolo já assinado, iriam visitar Valle del Jerte, juntamente com alguns produtores e técnicos do Município do Fundão, de modo a ter maior perceção das condições de produção da cereja, bem como do turismo e da cultura, desenvolvidas em Espanha.

Realçou a importância desta visita, dado que pretendem construir uma rede de territórios da cereja, a qual não incluirá só Espanha, pois estão à procura, de pelo menos, mais um país europeu, provavelmente França. Disse ainda que no próximo quadro comunitário e de cooperação transacional estão a analisar um projeto comum de valorização da temática da cereja, dos seus produtos e subprodutos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente deu ainda conta de uma audiência de caráter urgente, no passado dia 3, com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, na qual esteve também presente o Senhor Reitor da Universidade da Beira Interior, no sentido de sensibilizar o Senhor Secretário de Estado para a abertura de alguns cursos, nomeadamente, um curso na área das novas tecnologias informáticas e programação web.

Reportando-se ao ponto da ordem de trabalhos, referente à atribuição de três bolsas de estudo, informou que iriam atribuir um conjunto de bolsas, a alunos de diferentes áreas, da Universidade da Beira Interior e do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Disse que foram solicitadas pela UBI, três bolsas, no valor equivalente às propinas, tendo esta entidade apresentado uma fórmula que considera bastante interessante, dado que, pondera o rendimento da família com o aproveitamento do aluno.

Congratulou-se com o 15.º Concurso Internacional Cidade do Fundão, que incluiu quatro modalidades, piano, violino, canto e guitarra. Realçou o facto deste evento estar a ganhar um posicionamento de reconhecido mérito e exigência, tendo este ano obtido um recorde de número de participantes.

Deu conta da 2.^a Edição do Concurso de Fado Amália Rodrigues, que contou com vozes de grande nível, no qual se sagrou vencedora uma jovem de Alcains.

Neste momento o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, para tecer algumas informações relativamente ao referido concurso.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira informou que foi estabelecida uma parceria com a ESART, onde existe o único curso de nível superior de guitarra portuguesa. Disse ainda que os alunos mostraram o trabalho que têm desenvolvido nesse curso, sendo simultaneamente, avaliados, uma vez, que a Professora Custódia Castelo também se encontrava presente.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Deu conhecimento da realização da 1.^a Festa das Lérias, nos dias 26, 27 e 28 de junho, na Póvoa de Atalaia, onde foi também inaugurado o Salão das Festas.

Continuando a sua intervenção, deu também conhecimento da 2.^a Edição do “Alcaide em Flor”, que decorreu no fim-de-semana passado, na Freguesia do Alcaide.

Informou ainda que há algumas semanas atrás, teve lugar na Freguesia dos Três Povos a primeira Assembleia-Geral da refundação da Associação Regadio, numa organização intermunicipal, juntamente com a Rádio Cova da Beira. Referiu que desde a passada 2.^a feira, esta Associação tem novos órgãos sociais, tendo ficado à frente da mesma, por comum acordo, a Câmara Municipal de Penamacor, representada pelo seu Presidente, fazendo também parte da direção a Câmara Municipal do Fundão, de Belmonte, do Sabugal e a Associação de Regantes, ficando a sua sede situada nos Três Povos, mais concretamente, no edifício da antiga Junta de Freguesia do Escarigo. Disse ainda que a Universidade da Beira Interior esteve igualmente presente nessa reunião fundadora, na qual decidiram criar, até ao final do ano, um pequeno concelho estratégico para valorização do regadio, juntamente com esta Universidade, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, bem como outras entidades, nomeadamente, a Direção Regional.

Seguidamente informou que no final da reunião de câmara iriam inaugurar a Festa Serões N´Aldeia, que decorrerá este fim-de-semana, no Souto da Casa.

Referiu também que no dia seguinte se deslocariam à Fatela para proceder a um conjunto de inaugurações, nomeadamente, a requalificação do caminho do Ribeiro e das novas instalações do Rancho Folclórico da Fatela.

Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento que no próximo dia 19 estariam presentes nas comemorações do Dia da Freguesia da Capinha.

Disse ainda que no mesmo dia seriam inauguradas diversas intervenções de estruturas de proximidade, nomeadamente, da rede de caminhos no Fundão.

Deu conta que entre os dias 25 e 27 de julho teria lugar a 2.^a Edição do Festival de Música Antiga de Castelo Novo, convidando todos a estarem presentes. Disse que no ano passado o evento tinha corrido excecionalmente bem. Foi de opinião que este evento, inserido no contexto das aldeias históricas, traz um valor de diferenciação à oferta cultural do concelho, uma vez, que quando se fala nestas aldeias há sempre uma tentativa de ir para questões relacionadas com o mediavalismo, já bastante divulgado na região. Salientou que as instituições devem tentar complementar-se, no ponto de vista das suas intervenções. Disse ainda que este festival tem como parceiros a Antena 2, bem como diversos especialistas em música erudita.

Deu também conhecimento que estão a ultimar as negociações com a Universidade da Beira Interior, para a fixação de um núcleo do Centro de Testes de Software, na cidade do Fundão, mais concretamente, no espaço onde funcionou a Escola de Hotelaria do Fundão, no Pavilhão Multiusos. Considerou esta valência de extrema importância no âmbito do esforço que esta autarquia tem feito, relativamente à atração de empresas, neste setor dos serviços, para a região.

No contexto da formação avançada informou que na próxima 2.^a feira teriam uma reunião bastante importante, relacionada com as ofertas formativas associadas ao cluster dos polimentos e relojoaria. Disse também que juntamente com as empresas e o IEFP iriam encerrar aquilo que vão ser as ofertas, a iniciar até setembro e outubro, nesta área.

Antes de iniciar o ponto seguinte, o Senhor Presidente deu conhecimento que chegaram a um entendimento global, relativamente ao protocolo assinado com a Caixa Geral de Depósitos, no dia 9 de junho, no âmbito do Programa JESSICA, para a revitalização do antigo edifício da ERES, tendo já um contrato assinado, que estão neste momento a traduzir. Disse ainda que durante o mês de agosto, ou princípios de setembro, terá início toda a intervenção de requalificação, permitindo a deslocação da empresa para aquelas instalações.

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção mostrando o seu contentamento relativamente à reunião da Assembleia-Geral da Associação Regadio e da constituição da sua direção.

Informou que participou juntamente com o Senhor Presidente na inauguração das obras de requalificação e remodelação do Centro das Minas da Panasqueira, da responsabilidade da Santa Casa.

Continuando, disse que no dia seguinte, se deslocaria a Alcongosta, para participar no programa temático da RCB, considerando esta iniciativa muito válida, do ponto de vista da

comunicação entre a diversidade de gentes, ligadas a esta economia. Aproveitou para agradecer o convite feito pessoalmente aos vereadores, para estarem presentes.

Referiu que receberam a resposta ao requerimento que apresentaram ao Senhor Presidente, acerca do plano da Zona Industrial de Silvares, que lhes foi remetida pelo Senhor Arquiteto Conceição, e sobre o qual ficaram devidamente esclarecidos.

Ainda relativamente à Zona Industrial de Silvares, perguntou ao Senhor Presidente se haviam chegado ao desfecho do processo formal, dada a sua complexidade, e quais as perspetivas em termos da instalação de empresas, nessa zona industrial.

Solicitou ao Senhor Presidente que incluísse também na sua resposta, informações relevantes quanto à Zona Industrial da Soalheira.

Neste momento o Senhor Presidente usou da palavra, para dar conta de um assunto importante que a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira pretendia comunicar, que se prende com uma homenagem à pintora Manuela Justino, ligada à aldeia histórica de Castelo Novo.

A Senhora Vereadora informou que a família desta artista chegou a um entendimento com o Município do Fundão, para doar uma parte significativa da sua obra, a ser exposta no novo edifício, que a autarquia iria inaugurar no âmbito do Festival de Música Antiga de Castelo Novo.

Seguidamente o Senhor Presidente deu conhecimento que no dia 27 de julho, teriam lugar na Quinta do Convento, as comemorações da 5.ª Edição do Dia dos Avós, homenageando desta forma a população sénior do concelho.

Respondendo ao Senhor Vereador, relativamente à Zona Industrial de Silvares, disse que do ponto de vista do plano de pormenor, o assunto está resolvido.

Quanto à Zona Industrial da Gardunha Sul, disse que no início de setembro iria começar a intervenção relativamente à componente biotecnológica, que neste momento, se encontram a resolver várias questões técnicas, relacionadas com a parte elétrica, autorizações de passagem e a nível das redes de água e saneamento. Referiu que as empresas estão a proceder à sua instalação, nomeadamente, duas queijarias, cujas obras já se encontram bastante avançadas, pretendendo começar a sua laboração em novembro.

Informou ainda que uma empresa ligada à área logística, no ramo do setor alimentar, está com intenção de investir nessa zona industrial.

Disse que em termos de fixação de empresas na Zona Industrial de Silvares, a situação é mais complexa, pois, atualmente não há uma intenção firme, por parte dos privados, em se deslocarem da Vila de Silvares para o seu parque industrial. Disse ainda que a questão do plano de pormenor, bem como, os estudos do impacto ambiental, provocaram um atraso no processo, de

aproximadamente um ano e meio, pelo que, não pode neste momento dar exemplos concretos do que possam ser as empresas que ali se vão localizar.

Ainda sobre esta matéria, lembrou a existência de um projeto, do qual já havia dado conhecimento numa anterior reunião de câmara, relacionado com a criação de um centro de incubação para empresas de carácter florestal, nessa zona industrial, sendo um investimento de carácter público, eventualmente, em parceria com algumas entidades privadas.

Deu ainda conhecimento da última reunião da CCDR com a CIM, na qual foram informados, que até final do mês de setembro, ou início de outubro, deveriam estar devidamente explicitadas, sensivelmente 70% das ações para os próximos anos, em termos de plano de ação.

Terminando a sua intervenção deu conta da alteração na ordem das reuniões de câmara públicas, uma vez, que esta deveria ser privada, mas que pelo facto de constar na ordem de trabalhos o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares e ser obrigatória a sua aprovação numa reunião pública, se efetuou essa alteração.

Informou que a próxima reunião de câmara teria lugar no dia 25 de julho pela 16 horas.

Mais nenhum vereador usou da palavra e o Senhor Presidente deu início ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação do projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de julho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

Considerando que, neste sentido, são atribuições dos municípios, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente o ensino e a ação social [al. d) e h) do n.º 2 do art. 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação], as quais constituem fatores decisivos de desenvolvimento;

Considerando que as diferenças económicas e sociais não devem ser fatores impeditivos do acesso à educação e formação e que por isso, e tendo em conta este princípio, a autarquia pode ter um papel extremamente importante no apoio àqueles que, apesar de revelarem capacidade, por meras razões económicas se vejam impossibilitados de prosseguir os seus estudos ou enveredarem pela área de habilitações académicas condizente com a sua vocação, o que não raras vezes acontece com

detentores de licenciaturas que, por força de escolhas forçadas, acabam por ficar desenquadrados dos seus objetivos profissionais;

Considerando que a atribuição de bolsas de estudo é uma forma de incentivar a frequência de cursos superiores, promovendo-se, deste modo, a melhoria da qualificação profissional dos jovens, sendo que o suporte humano qualificado é indispensável ao desenvolvimento sócio-económico do concelho, o qual contribuirá para a melhoria das condições de vida da generalidade dos munícipes; Considerando que as bolsas de estudo premeiam e incentivam os jovens interessados na obtenção de uma licenciatura, em situação economicamente carenciada, permitindo uma maior igualdade nas condições de acesso e de frequência do ensino superior;

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto nos artigos 2.º e 241º da Constituição da República Portuguesa conjugados com a alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- **aprovar o texto do “*PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR*” em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante (Anexo I);**
- remeter o referido “*PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR*” a submissão de apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação através de aviso na 2ª série do Diário da República, nos termos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo e posteriormente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior)

O Senhor Presidente informou que, por uma questão de cronograma, uma vez, que o ano letivo tem início em outubro e as bolsas terão que estar atribuídas nessa data, o projeto de regulamento em causa será submetido a discussão pública, e só depois presente à Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador José Domingues considerou estas medidas adequadas ao tempo em que vivemos. Na sua opinião, apoiar as pessoas para obterem melhores qualificações, é a atitude correta.

Referiu que tinha feito uma pesquisa sobre este “mundo” das bolsas, e que se deparou com dados estonteantes. Informou que no caso da Europa, a atribuição de bolsas vale 16 mil milhões de euros, segundo dados Scholarship Portal.

Disse que há um empenhamento muito forte de todas as instituições para este setor e que, de acordo com a Agenda 2020, este tema é de profunda relevância para a área da educação. Quanto a Portugal, dos 150 mil jovens estudantes que se apresentam a exames do ensino secundário, metade manifesta que não vai prosseguir os estudos, portanto, é um valor que revela subaproveitamento do sistema.

Informou que a Câmara Municipal de Oeiras tem um protocolo com a Universidade Atlântica, através do qual essa autarquia patrocina 25 bolsas de estudo, num universo de 150 estudantes. Salientou a importância destas medidas para a educação, e visto que é dinheiro que está a ser dado como um investimento ao estudante, sugeriu se não valeria a pena fazer uma monitorização destas atribuições, para perceberem até que ponto revertem em crescimento para o território. Disse que o Conselho Municipal de Educação poderia ter um papel de “follow up” destes estudantes. Acrescentou, que na leitura que fez ao projeto de regulamento, lhe pareceu que este está mais exposto para o fator económico.

Referiu que a DGES tem um regulamento próprio para a atribuição de bolsas de estudo, que também acentua muito essas atribuições, por motivos de carência económica. Considerou esta razão muito válida, contudo insuficiente, pois o documento não reserva nenhuma nota para aquilo que é o compromisso educativo, ou seja, este projeto de regulamento é apenas um documento de controlo da atribuição de uma bolsa e medido um coeficiente, sendo exatamente assim que ele está explicado na DGES. No seu entender, este compromisso educativo deveria estar mencionado no projeto de regulamento, o qual deveria passar por duas ideias. A primeira, que o apoio é um investimento na educação do estudante, na sua emancipação, na sua natureza humana. A segunda ideia, que o apoio também reveste, cumulativamente, um carácter de compromisso do estudante, no desenvolvimento das terras e da gente do concelho que o apoia. Disse que esta situação não é possível de medir, contudo, é possível fazer um acompanhamento, até porque, se as pessoas depois emigram, estão a subsidiar emigração, em vez da fixação.

Acrescentou que, na sua opinião, este tipo de atribuições vai crescer nos próximos anos, para o bem das pessoas, pois todas devem aspirar a qualificações sempre mais altas e mais exigentes. Disse que, provavelmente, teriam um conflito com a atribuição de subsídios às coletividades e associações do concelho, porque os recursos que o Município tem são poucos, como ficou bem demonstrado na análise feita pelo Senhor Vereador António Quelhas, juntamente com o Senhor Presidente, pelo que este controlo da dívida é crucial.

Por último, disse que esta atribuição deveria ser repensada, ponderada e, eventualmente, o plano da cultura, também. Disse ainda que as posições itinerantes são de inegável valor, mas que perante esta hipótese de ter de ser suprimido parte do apoio para o desvio de outros, talvez prioritários, os tais eixos de intervenção que a Agenda 2020 aplica, a sugestão que coloca é se não poderão ter uma aposta nas associações locais que têm dinâmicas culturais, e substituir esses subsídios. Neste sentido, alertou para o facto de raramente ser feito o acompanhamento dessa atribuição, pois nunca viu ser apresentada uma monitorização do terreno.

O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador José Domingues.

Questionou qual a sua posição de princípio sobre o regulamento apresentado, pois na longa exposição que efetuou, não percebeu se era a favor ou contra.

O Senhor Vereador José Domingues respondeu que a sua posição era favorável.

Quanto às observações feitas pelo Senhor Vereador José Domingues, o Senhor Presidente esclareceu que é fundamental a existência de um regulamento “chapéu”, definindo que cabe à Câmara Municipal determinar e precisar, anualmente, o número de bolsas e, se assim o entender, as áreas educativas onde as mesmas, preferencialmente, deverão ser atribuídas. Explicou que, por uma questão de cronograma temporal, dado que as candidaturas ao ensino superior estarão abertas na segunda quinzena de julho, trazem já como proposta, na alínea b) do ponto 3 da ordem de trabalhos, a atribuição de três bolsas de estudo. Disse que pretendem atribuir essas bolsas, no caso da UBI, nas áreas da Engenharia Informática, Eletrónica, Eletromecânica ou Engenharia Civil, por ordem desta prioridade. Referiu que se não derem indicação das áreas prioritárias de empregabilidade, para os próximos anos, o risco de “retenção” dos alunos, mesmo bolseiros, será de facto, maior. Disse que o Senhor Vereador José Domingues abordou uma questão, também foi eventualmente ponderada, contudo, extemporânea, que se prende com a fixação dos alunos na região. Considerou que, nalguma tipologia de bolsas ou para uma área específica, por exemplo, medicina, essa atribuição teria que ter como contraponto, a permanência neste território durante um determinado período mínimo de tempo. Afirmou que este modelo não é inédito e que poderá ser interessante, mas na sua opinião, deverão ter um tempo de avaliação, do que possam ser estes quadros de bolsas que hoje se apresentam.

Relativamente ao apoio às coletividades, acha que se deve ter algum cuidado na forma como se abordam estas questões, pois a atribuição de bolsas em nada se relaciona com os apoios aos grupos e associações ou à programação cultural. Disse que são dois campos com abordagens diferentes, ambos se enquadram naquilo que é a utilização pública dos meios do Município, que deve ser feita com rigor e transparência.

Atribuição de três bolsas de estudo para o ano letivo de 2014/2015 aos alunos colocados nos cursos da área das Engenharias da Universidade da Beira Interior

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de julho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais e que é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada individuo das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam;

Considerando que, sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento, o Município do Fundão não pode ficar indiferente ao aproveitamento de tão importante recurso;

Considerando as crescentes dificuldades financeiras das famílias portuguesas têm obrigado muitos jovens a interromper os seus estudos por falta de recursos financeiros;

Considerando que a Universidade da Beira Interior criou o Fundo de Apoio Social, que irá permitir aos alunos prosseguirem os seus estudos;

Considerando que, o evento a apoiar é de manifesto interesse para o concelho do Fundão;

Considerando que, compete à Câmara Municipal do Fundão, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município – alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

proponho, face aos factos e fundamentos acima expostos, que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de três bolsas de estudo para o ano letivo de 2014/2015, a disponibilizar a alunos colocados nos cursos de Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Eletromecânica ou Engenharia Civil da UBI, de acordo com os critérios a definir em regulamento a aprovar.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de três bolsas de estudo para o ano letivo de 2014/2015 aos alunos colocados nos cursos da área das Engenharias da Universidade da Beira Interior)

Ratificação do Protocolo de Cooperação para Atribuição de Bolsas aos alunos que ingressem no Instituto Politécnico de Castelo Branco no ano letivo de 2014/2015

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de julho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que,

- Os objetivos de qualificação dos cidadãos portugueses estabelecidos na meta europeia Horizonte 2020, se encontram aquém do desejado;
- A responsabilidade e o comprometimento das Câmaras Municipais no desenvolvimento das regiões, para o qual contribui, de forma determinante, a fixação de cidadãos qualificados;
- Na atual conjuntura é imprescindível implementar mecanismos que permitam prestar um maior apoio aos estudantes proporcionando-lhes mais e melhores condições para a prossecução dos seus estudos;
- O IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco é um centro de criação, transmissão e difusão da cultura e do conhecimento humanístico, artístico, científico e tecnológico, contribuindo para a promoção cultural e científica da sociedade;
- A colaboração do IPCB com entidades públicas e privadas, designadamente através do estabelecimento de parcerias com empresas e instituições e a prestação de serviços à comunidade, numa perspetiva de valorização recíproca, contribui para o desenvolvimento do país e, em particular, da região da Beira Baixa;
- A criação de instrumentos de promoção de IPCB visam assegurar formas de recrutamento e seleção dos estudantes, garantindo a instituição de incentivos destinados a apoiar as atividades que valorizem o IPCB;
- A disponibilidade e interesse das Câmaras Municipais para se associarem à atribuição de bolsas aos alunos que ingressem no 1º ano, pela primeira vez, nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciados do IPCB;

O MUNICÍPIO DO FUNDÃO, OUTROS MUNICIPIOS E O INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO celebraram um Protocolo de Cooperação para Atribuição de Bolsas, no dia 07 de julho de 2014.

Assim, e nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação para Atribuição de Bolsas referido.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação para Atribuição de Bolsas aos alunos que ingressem no Instituto Politécnico de Castelo Branco no ano letivo de 2014/2015)

Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, IP e a Câmara Municipal do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de julho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando:

- A necessidade de redefinir com objetividade o quadro de colaboração entre o Instituto Nacional de Estatística, IP (INE) e os Municípios, por força da dinâmica própria do processo de atualização da Infraestrutura de Referenciação Geográfica (IRG), com o aparecimento de novas vertentes de atuação;
- O papel dos Municípios na preparação e realização do Recenseamento Geral da População e do Recenseamento Geral da Habitação, consubstanciado em Legislação Censitária, e a exemplo de anteriores operações censitárias;
- A necessidade de serem encontradas formas de colaboração conjuntas que respondam às exigências que um projeto desta natureza comporta, visando a construção e atualização de infraestruturas de informação geográfica harmonizadas, de extrema importância para o INE mas igualmente fundamentais para a eficaz gestão e ordenamento do território municipal por parte dos Municípios;
- A importância da colaboração estreita entre o INE e a Câmara Municipal de Fundão para a concretização dos objetivos propostos, que assumem particular relevância para a construção e manutenção da infraestrutura geográfica de suporte à realização das operações estatísticas oficiais;
- Que no dia 19 de maio de 2014, foi celebrado um protocolo de colaboração entre o **Instituto Nacional de Estatística, IP** e a **Câmara Municipal de Fundão**.

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Colaboração, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, IP e a Câmara Municipal do Fundão)

Doação de viaturas ao Município do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, designadamente, aceitar Doações (alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente (artigo 940º Código Civil);

Considerando que a empresa UNITOM – Sociedade Geral de Comércio, Lda., pessoa coletiva n.º 507 453 107, em e-mail datado de 7 de julho de 2014, manifestou interesse em doar duas viaturas abaixo melhor identificadas ao Município do Fundão – Conforme documento que se junta em anexo:

Identificação das Viaturas:

- Peugeot – modelo 306 (7AA9A2), portadora da matrícula 61-30-CT;
- Citroen – modelo ZX (N2H8/TOO), portadora da matrícula 99-85-HN;

Considerando que as viaturas se tratam de equipamentos de grande utilidade e necessidade para o Município do Fundão;

Considerando a necessidade de apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja a saúde, a ação social, o apoio a idosos, a crianças e a carenciados;

Considerando que os objetos a doar se destinam a ser integrados no âmbito da rede social existente no concelho do Fundão,

proponho, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aceitar a Doação das viaturas supra identificadas, para os devidos e legais efeitos, bem como autorizar todas as despesas inerentes à concretização do referido processo e que se mostrem necessárias à colocação do equipamento no circuito da rede social do nosso Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Doação de viaturas ao Município do Fundão)

Não votou o Senhor Vereador Paulo Ribeiro por se encontrar impedido nos termos da lei, ausentando-se da sala pelo período de tempo necessário.

Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento do evento “Sangriagosto” a decorrer nos dias 1, 2, 3, 8, 9 e 10 de agosto, no Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a SANGRIAGOSTO é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão;

Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a denominada Zona Antiga do Fundão;

Considerando que com o decurso dos anos a “SANGRIAGOSTO” foi crescendo em dimensão e em diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade, o planeamento e a sua organização;

Considerando que este ano o evento SANGRIAGOSTO irá decorrer nos dias 1 a 9 de agosto de 2014;

Considerando que, em simultâneo, e durante 1 a 3 de agosto de 2014, irá decorrer o Festival CALE, um festival dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma manifestação de dimensão humana, gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura na rua.

Considerando que estes dois eventos, SANGRIAGOSTO e Festival CALE se complementam;

Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do evento “Sangriagosto”, é importante aprovar as Normas de Participação e de Funcionamento deste evento, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os agentes envolvidos: organização, participantes e público,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido:

1 - Aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação e de Funcionamento do evento Sangriagosto, que será desenvolvido em conjunto com outra entidade, designadamente, a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF) e a Junta de Freguesia do Fundão, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento do evento “Sangriagosto” a decorrer nos dias 1, 2, 3, 8, 9 e 10 de agosto, no Fundão)

Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N’Aldeia” a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de julho, na freguesia de Souto da Casa

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que os Serões N’Aldeia são uma iniciativa levada a cabo pela Casa do Povo de Souto da Casa, iniciativa que decorrerá nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2014, na freguesia de Souto da Casa;

Considerando que nos Serões N’Aldeia decorrem um conjunto de atividades, culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar a localidade do Souto da Casa dinamizando a aldeia e divulgando os produtos de excelência;

Considerando que nesse evento se apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes das nossas gentes, apresentando os nossos produtos tradicionais e gastronómicos;

Considerando a necessidade de clarificar as regras de funcionamento do referido evento, foram elaboradas as normas de participação e de funcionamento para todos os envolvidos: organização, participantes e público em geral,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

1 – Aprovar, nos termos em que está elaborado, o Normas de Participação e de Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Vendas de Artesanato dos Serões N’Aldeia, a realizar na Freguesia de Souto da Casa, cfr. documento que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N’Aldeia” a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de julho, na freguesia de Souto da Casa)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares

Foi presente à Câmara a informação n.º 12/2014 datada de 7 de julho de 2014 da Divisão de Gestão Urbanística, do seguinte teor: “Terminada a fase de discussão pública do plano de pormenor da Zona Industrial de Silvares e elaborado o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, anexo a esta informação, submete-se à apreciação da Câmara Municipal para que delibere o seguinte:

1. Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública do plano de pormenor da Zona Industrial de Silvares.
2. Proceder à divulgação dos resultados da ponderação da discussão pública, através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal, conforme estipula e n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, na sua redação atual.
3. Que a proposta do plano de pormenor da Zona Industrial de Silvares submetida a discussão pública constitua a versão final do referido plano.
4. Submeter a proposta do plano do pormenor da Zona Industrial de Silvares à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares)

Joaquim Quintela Salvado da Silva – construção de edificações destinadas a anexos de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificações destinadas a anexos de habitação unifamiliar, sita na Rua Professor João de Deus, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Joaquim Quintela Salvado da Silva – construção de edificações destinadas a anexos de habitação unifamiliar)

Madalena Maria Matos Alves Lucas – alteração à utilização de fração comercial

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração à utilização de fração comercial, sita no Largo da Escola, freguesia de Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Madalena Maria Matos Alves Lucas – alteração à utilização de fração comercial)

Centro de Dia de Atalaia do Campo – alteração e ampliação – Centro de Dia

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação do Centro de Dia, sito na Rua da Igreja, n.º 11, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro de Dia de Atalaia do Campo – alteração e ampliação – Centro de Dia)

Paulo José Batista Gonçalves – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, sita na Quinta do Campo, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo José Batista Gonçalves – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Monte das Cabras – Sociedade Agropecuária e Florestal, Lda. – alteração e ampliação de edificações existentes destinadas a instalação de atividade pecuária

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificações existentes destinadas a instalação de atividade pecuária, sitas na Várzea, freguesia de Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 8 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Monte das Cabras – Sociedade Agropecuária e Florestal, Lda. – alteração e ampliação de edificações existentes destinadas a instalação de atividade pecuária)

Philippe Renoux – constituição de compropriedade – processo n.º 157/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade na Tapada das Casas, União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Philippe Renoux – constituição de compropriedade – processo n.º 157/14)

Philippe Renoux – constituição de compropriedade – processo n.º 158/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade na Tapada das Casas, União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Philippe Renoux – constituição de compropriedade – processo n.º 158/14)

Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade na Castanheira, União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade)

Maria Teresa Vaz Cunha - alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio da Atafona, Vale de Prazeres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, a admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística, nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da informação prestada. Notificar o requerente nos termos legais do CPA, desta decisão. (Maria Teresa Vaz Cunha - alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

5– INFORMAÇÕES

Relatório de Inspeção ao Município do Fundão (Relatório n.º 1162/2013) – Processo 2012/172/B1/706

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Inspeção ao Município do Fundão (Relatório n.º 1162/2013) – Processo 2012/172/B1/706.

Os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas disseram que pelo facto de apenas terem recebido o relatório em suporte digital nesta reunião, se iriam pronunciar sobre o mesmo posteriormente.

Balancete – dia 8 de julho

Total das Disponibilidades -----	3.130.198,64 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	3.242.119,03 €
Operações Orçamentais -----	2.742.031,56 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 8 de julho do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____